



## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### 5º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto, **Edital nº 02/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 26 de outubro de 2023, homologado pela **Portaria nº 069/2024**, publicada no DOE de 22 de fevereiro de 2024, convoca o/a candidato/a abaixo relacionado/a para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, no período de 06 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

Feira de Santana, 02 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**Tabela 01 - Candidato/a convocado/a em ampla concorrência**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	Morfopsiopatologia/ Morfologia, Fisiologia e Patologia	40	01	Cristiano Oliveira Souza <sup>1</sup>	3º

**Nota<sup>1</sup>:** Candidato/a Convocado/a em virtude de Aviso de desistência publicado no DOE de 01.05.2024.

### ANEXO ÚNICO

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA CONTRATAÇÃO:** a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); l) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; m) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; n) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; o) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; p) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; q) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); r) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). s) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); t) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); v) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. x) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/Federal>; [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Militar) Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crime-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crime-eleitorais) Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) Polícia Federal: <http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidaoPolicia> do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico/a do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as a partir de 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores); Audiometria (apenas para contratação de professores). y) Comprovante de Vacinação da COVID 19. OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. O/A candidato/a deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do/a candidato/a. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. 3. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm

validade de 06 (seis) meses. 5. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** Ficha Cadastral para admissão; Declaração de Bens; Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Referência: Processo nº 071.16321.2023.0036345-33

SEI nº 00089073492

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 120/2024 - DATA: 02/05/2024 - A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, campus de Vitória da Conquista, torna público que, no período de 05 a 07/05/2024, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de vagas remanescentes de COORDENADOR E TUTORES para atuar na 11ª edição do PET - SAÚDE em Vitória da Conquista e publica as normas gerais que regem tal processo seletivo. O processo seletivo em vigência atende aos termos e exigências do Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de novembro de 2023 que selecionou projetos em todo o Brasil para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: PET-Saúde Equidade. A seleção está em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 e, por fim, em consonância com a Portaria nº 12, de 1º de abril de 2024, que homologou o resultado final dos projetos aprovados no PET - SAÚDE Equidade (período de 2024-2026). 5 - DO PERFIL E REQUISITOS À FUNÇÃO DE TUTOR E DO TUTOR COORDENADOR DE GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL (GAT) 5.1 Definição do Perfil de Tutor Coordenador do grupo de aprendizagem tutorial: é o docente de graduação de nível superior com formação na área da saúde, vinculado à IES integrante do PET-Saúde. Este deve vincular-se às atividades de um grupo de aprendizagem tutorial. 5.2 Definição do Perfil de Tutor: docente de graduação de nível superior, vinculado à IES integrante do PET-Saúde, envolvido com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade. Este poderá vincular-se às atividades de grupo de aprendizagem tutorial distintos, conforme a necessidade e expertise para as distintas atividades e temáticas deste projeto. 8 - DAS VAGAS 8.1 Serão selecionados um total de 03 (dez) docentes para atuarem como tutores ou coordenador de GAT na condição de bolsistas. Deste total, serão 08 da área de saúde e 02 da área das ciências humanas e/ou sociais. 8.2 O candidato concorrente à condição de bolsista poderá se inscrever em apenas uma das funções, conforme o curso em que atua e o quantitativo de vagas dispostas nos quadros a seguir: Quadro A - Professor da Área de Saúde UESB/UFBA - Campus de Vitória da Conquista - Função: Coordenador de Grupo Tutorial de Aprendizagem.

Professor Atuante em:	Quantidade de Vaga (Bolsista):
Medicina	01
Total	01

Quadro B - Professor das Áreas de Saúde, Ciências Humanas /ou Sociais da UESB/UFBA - Campus de Vitória da Conquista - Função: Tutor

Professor Atuante em:	Quantidade de Vaga (Bolsista):
Farmácia UFBA ou Medicina UFBA	01
Jornalismo UESB, Direito UESB e/ou de outros cursos das Ciências Humanas e/ou Sociais da UESB	01
Total	02

9 - DAS INSCRIÇÕES 9.1 Os docentes da UESB e UFBA lotados em cursos do campus de Vitória da Conquista poderão se candidatar às funções de tutor ou coordenador de grupo mediante inscrição no processo seletivo durante o período de 05/05/2024 a 07/05/2024 (23h59min). 9.2 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento completo do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO que estará disponível, durante o período de inscrição, no link a seguir: <https://forms.gle/Y5xdYDu1pQKgir5UA>. 10 - DA SELEÇÃO 10.1 O processo seletivo ocorrerá em etapa duas etapas: Avaliação das Condições de Inscrição (Eliminatória) e da Avaliação da Carreira Acadêmica e de Contribuições ao Projeto (Classificatória). O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### TERMO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 019.13086.2020.0145635-46

PORTARIA GAB. REITORIA UESB Nº 028/2022

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: DOCENTE DE MATRÍCULA Nº 72.434394

Chegam os autos do presente Processo ao exame e apreciação do Reitor, autoridade competente para o julgamento. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 72.434394, por suposta acumulação ilegal de vínculos, sendo um vínculo como Enfermeiro Intervencionista, pelo município de Jequié, atuando